Brasília, 31 de março de 2021

BGP - Publicado em 31/03/2021 -Ano 5 Edição 3.23 ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## Portaria UFPR/UFPR nº 251, de 30 de março de 2021

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,



## **RESOLVE:**

- I. Declarar, com base no Memorando-Circular nº 2/2020-UFPR/R/PRA; e, tendo em vista que a Instituição encontra-se na fase de máxima restrição (MR), que cabe às Unidades da UFPR o cumprimento das medidas elencadas no referido Memorando-Circular, relativas à fase mencionada.
- II. Caso as unidades ainda não tenham definido o rol de atividades "eminentemente essenciais" e dentro dos requisitos requeridos para sua autorização de acordo com o citado Memorando-Circular, valem as seguintes definições:
  - 1. Prorrogar, com base na Informação nº 14/2021-UFPR/R/PRA, de 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021, o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020;
  - 2. Recomendar, conforme itens "a" e "b", a retomada das atividades indispensáveis e inadiáveis, seguindo os protocolos de segurança sanitária; as instruções de segurança dos órgãos de saúde e da Nota Técnica nº 06, da Comissão de Acompanhamento da COVID-19 na UFPR: a) para as atividades presenciais necessárias à admissão de novos servidores e de perícia médica; e, b) para atividades dos Hospitais Veterinários, a juízo de suas direções.
- III. Essa Portaria dá validade às determinações acima até o dia 30 de abril de 2021.

## RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 30/03/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°,§ 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/60284

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe